# CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00684 / 2000

ABERTURA: 17/07/2000 HORA: 11:32

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 69/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de logradouro publico - PRACA DAS AMERICAS, localizado no Jardim America, nas proximidades da Praca Nippon, entre as Ruas Waldemar Martins Ferreira, Jurandyr Amara e Jose Mathias Farhat Sobrinho, neste Municipio.

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

PREJUDICADO
Pela aprovação do PL 70/00
Sala das Sessões ...../...../20.....
Presidente da Câmara

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 684/00
Fls. 02
a )

**PROJETO DE LEI N.º** 69/2000
**de**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte a lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **PRAÇA DAS AMÉRICAS** o logradouro público localizado no bairro Jardim América, nas proximidades da Praça Nippon, entre as Ruas Waldemar Martins Ferreira, Jurandyr Amaral e José Mathias Farhat Sobrinho, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

**Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA**
**Prefeito Municipal**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 684/00
Fls. 03
a) ...

# CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação da Divisão de Comunicações Administrativas, às fls. 04 ( verso ) dos autos de nº 10.362, datado de 06.07.2000, que o logradouro público, localizado atrás do prédio do Fórum, nas proximidades da Praça Nippon, entre as Ruas Waldemar Martins Ferreira, Jurandyr Amaral e José Mathias Farhat Sobrinho, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento desta Municipalidade, não possui denominação oficial até a presente data. -.-.-.-

# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 684/00
Fls. 04
a )

**Ofício CM-** 252/2000

Bragança Paulista, 14 julho de 2000.

**Excelentíssimo**
**Senhor Presidente,**
**Saudações.**

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dos dignos Vereadores dessa Casa, projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no bairro Jardim América, neste Município.

A iniciativa ora proposta tem a finalidade de oficializar a denominação do referido logradouro, conhecida e utilizada como referência por toda a comunidade daquele bairro, há muitos anos.

A atribuição ao logradouro do nome "Praça das Américas" caracteriza toda a localidade, posto que representa três fases temporais de surgimento do bairro, quais sejam, Jardim América I, II e III.

Com a presente matéria, Senhor Presidente, entende este Executivo estar formalizando a escolha dos próprios cidadãos que ali residem.

Face ao exposto, conto com a colaboração de Vossa Excelência e de seus dignos pares para a aprovação do anexo projeto de lei.

Aproveitando da oportunidade, deixo expressos meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA**
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**
**Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto**
**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de**
**BRAGANÇA PAULISTA**

ALT/alt/MA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 684,00
Fls. 05
a)

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL nº 684/2000

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de logradouro público, despachado à Comissão Especial designada conforme Ato da Presidência.

Bragança Paulista, 14 de julho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 684,00
Fls. 06
a) mm

CÉDULAS

DE

VOTAÇÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 684,00
Fls. 07

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas e cinco minutos do primeiro dia de agosto de dois mil, no plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de logradouro público, protocolada sob o PG nº 684/2000, de autoria do Executivo Municipal; b) proposição de denominação de logradouro público, protocolada sob o PG nº 691/2000, de autoria do vereador Serginho Conti; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 692/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); d) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 693/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); e) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 694/2000, de autoria do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus); f) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 695/2000, de autoria do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto); g) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 696/2000, de autoria do vereador Adílson Leitão; h) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 698/2000, de autoria do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto). Os envelopes foram abertos pelo vereador Adílson Leitão e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: quatro votos favoráveis e um contrário para o processo protocolado sob o nº 684/2000, de autoria do Executivo Municipal e aprovação unânime dos demais. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e vinte minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 02 de agosto de 2000.

**ADÍLSON LEITÃO**

**FÁBIO DE ASSIS LIVRERI**

**JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)**

**MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)**

**NICOLA CORTEZ**

**CONFERÊNCIA PRÉVIA**

**ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 69/2000 – do Executivo Municipal.**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral n° **684/00**
Fl. **08**
a. Regina

**DE:** Departamento Legislativo
**PARA:** Comissão de Justiça e Redação

**1) Cláusula promulgatória:**

a) utilizar inicial maiúscula para a palavra **lei**.

**2) Artigo 1º:**

a) utilizar inicial maiúscula para a palavra **bairro.**
b) GRAFAR EM MINÚSCULO A INICIAL DA PALAVRA "RUAS"

**3) Cláusula de vigência (artigo 2º)**

a) utilizar inicial maiúscula para a palavra **lei**.

Departamento Legislativo, 10 de agosto de 2000.

Regina M. Z. Damázio
**Regina Maria Zanini Damázio**
Departamento Legislativo

Ciente 10/08/2000.

**Fábio de Assis Livreri**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 684/00
Fl. 09
a.

## DESPACHO ÀS COMISSÕES

**DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES**

**MATÉRIA**: **Projeto de Lei nº 69/2000** – do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Denomina Praça das Américas o logradouro público localizado nas proximidades na Praça Nippon).*

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 16 de agosto de 2000

**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
**Presidente da Câmara**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 684,00
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.**

**COMUNICAÇÃO INTERNA CJR 40/2000.**

Casa do Poder Legislativo, 24 de agosto de 2000.

**DE**: Presidente da CJR, vereador Serginho Conti.
**PARA**: Presidente da Câmara Municipal, vereador Arnaldo de Carvalho Pinto.

Deferido 24/08/00

**SENHOR PRESIDENTE**

Nos termos regimentais, conforme deliberado na 26ª sessão da CJR, realizada nesta data, servimo-nos deste para solicitar a V.Exa. a prorrogação do prazo de parecer desta comissão às matérias abaixo especificadas:

- **PROJETO DE LEI Nº 69/2000** – do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Denomina Praça das Américas o logradouro público localizado nas proximidades na Praça Nippon).* ***PRAZO SOLICITADO: até 14/9/2000. Justificativa:*** *Tendo em vista a falta de documento no projeto, há necessidade de mais prazo para a adoção das providências cabíveis.*

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº42/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre acréscimo de dois parágrafos ao artigo 359 da Lei nº 1.146, de 13 de julho de 1971. *(Código de Obras e Urbanismo do Município de Bragança Paulista. O projeto faculta à administração municipal a execução de passeios públicos em casos que especifica).* ***PRAZO SOLICITADO: até 28/9/2000. Justificativa:*** *Foram levantados questionamentos sobre a matéria. O relator e a comissão estão aguardando parecer do Departamento Jurídico da Casa sobre o assunto e necessitam de tempo mais prolongado para análise.*

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 684,00
Fls. 11

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 45/2000** – do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias – dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei n° 1.999, de 12 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal da Estância de Bragança Paulista. *(O projeto reduz o percentual da multa por atraso no recolhimento de débitos com a Fazenda Municipal).* ***PRAZO SOLICITADO: até 14/9/2000. Justificativa:*** *A prorrogação de prazo se faz necessária para que a comissão possa avaliar devidamente o projeto, principalmente quanto ao aspecto de legalidade.*

Agradecendo as atenções dispensadas, subscrevemo-nos.

**SERGINHO CONTI**
**Presidente da CJR**

# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P
PROT. GERAL Nº. 684/00
Fls. 12
a )

**Ofício CM-278/2000**

Em 22 de agosto de 2000.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 29 / 8 / 00
Presidente da Câmara

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

A presente manifestação vincula-se ao projeto de lei encaminhado a essa Edilidade, em 14 de julho de 2000, sob o Ofício CM-252/2000, referente a denominação de logradouro público adjacente ao Jardim América.

Estende este Executivo que a proposta em questão está repleta de justificativa e, para corrobora-la, deseja ajuntar as considerações que seguem.

Quanto à oportunidade da denominação, senhor Presidente, não resta dúvida de que ela obedece à importância de se valorizar o continente em que se insere nosso País, algo com o que ainda não consta a nossa cidade.

O destaque da denominação, numa praça bem situada, tem influência pedagógica sobre todos os seus usuários, principalmente os das novas gerações, lembrando-lhes constantemente o fato de pertencemos, e com justo orgulho, a um conjunto continental apropriadamente chamado o "Novo Mundo", fruto conseqüente das viagens de descobrimento ocorridas ao curso do Século XVI, com proeminente participação de Portugal e Espanha.

Deve-se levar em conta que o complexo dos descobrimentos, naquilo que mais de perto nos toca, nos sucessivos episódios que culminaram com a formação do mundo americano, fez confluírem três vertentes raciais extremamente valiosas para o nosso desenvolvimento: Itália (com o italiano Américo Vespúcio), Espanha (com a colonização da quase totalidade dos países latino-americanos) e Portugal (com o navegador Pedro Álvares Cabral, descobridor de nossa terra). Posteriormente, outros grupos étnicos vieram dar sua preciosa contribuição. Mas nossas raízes históricas, ligadas aos descobrimentos, prendem-se preliminarmente às três raças mencionadas, das quais o Brasil recebeu mais tarde fortes contingentes migratórios, cujas descendências marcam densa presença em nossa sociedade bragantina.

C. M. E. B. P.
RECEBIDO EM 29/08/2000
Nº 1900 HS
DIA

ENCAMINHADO EM 29 / 8 / 00
EM RESPOSTA: PL nº 69/2000
a) corata 1 DEZ

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 684,00
Fls. 13
a )

Dentro do grande processo da globalização a que está submetida a nossa época, é significativo sinalizar culturalmente os grupos étnicos que se encontram mais próximos, não somente pela circunstância geográfica, mas principalmente pelas características históricas que marcam os povos que carregam nos ombros, denodadamente, a construção de uma nova face do mundo, fertilizando-a com o seu suor e com as suas energias.

É notório, a propósito, o esforço que se vem fazendo no sentido de definir e consolidar o MERCOSUL, como fator decisivo para a integração e o desenvolvimento desta parte da América.

Assim como as façanhas dos descobrimentos, aliadas à continuidade das colonizações, tornaram o mundo maior, seu registro expressivo em nosso corpo urbano enriquecerá culturalmente o elenco já precioso das determinações de nossas ruas e de nossas praças.

Com admiração e respeito,

**Dr. JORGE SASAHARA**
**Vice-Prefeito**
**no exercício do cargo de**
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**
**Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto**
**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de**
**BRAGANÇA PAULISTA**

JBZ/alt/JR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 684 / 00
Fls. 14
a)

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.**

**ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2000.**
**RELATOR: FÁBIO DE ASSIS LIVRERI.**

**1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 69/2000 -** do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre denominação de logradouro público

**2 RELATÓRIO**:

Nada a opor quanto à legalidade.

O projeto visa a atribuir o nome de Praça das Américas ao logradouro público localizado nas proximidades na Praça Nippon, entre as ruas Waldemar Martins Ferreira, Jurandyr Amaral e José Mathias Farhat Sobrinho.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

**3 CONCLUSÃO**: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 05 de setembro de 2000

**FÁBIO DE ASSIS LIVRERI**
**Relator e Membro da CJR**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 684/00
Fls. 15
a)

**OFÍCIO GP-DEL Nº 206/2000 (PG Nº 684/2000)**

Casa do Poder Legislativo, 15 de setembro de 2000

**SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Comunicamos a V.Exa. que, nos termos do artigo 48, alínea c do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, o Projeto de Lei nº 69/2000, de autoria do Executivo bragantino, encaminhado a esta Casa pelo ofício CM-252/2000, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Praça das Américas), teve a sua tramitação prejudicada pela aprovação, em turno final, de matéria de idêntico teor (Projeto de Lei nº 70/2000, cujo autógrafo está sendo remetido a esse Executivo pelo ofício GP-DEL nº 203/2000).

Dando ciência do assunto, subscrevemo-nos atenciosamente.

**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
**Presidente da Câmara**

Ao
Exmo. Sr.
**JORGE SASAHARA**
Prefeito em exercício da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 664 /00
Fl. 16
a.

**MATÉRIA:** PL nº 69/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 17 / 8 / 2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Fábio de Assis Jurani **PRAZO DO RELATOR:** 24 / 8 / 00

**PRAZO DA COMISSÃO:** 1º / 9 / 00 **ALTERADO PARA:** 14 / 9 / 00 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Prorrogado (CJ-CJR 40/2000)

**PARECER EMITIDO EM** ___/___/___

**Campo preenchido** Marcelo **em** 17 / 8 / 2000

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 664/00
Fl.. 17
a .

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 69/00 RECEBIMENTO: 08 / 08 / 00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 9 / 8 / 00

REGIME: Art. 148-RI - 90 dias

### PRAZOS

EMENDAS 15 / 09 / 00
1º TURNO PREVISTO: 17 / 10 / 00
2º TURNO PREVISTO: 24 / 10 / 00
PRAZO FINAL: 05 / 11 / 00 (Dom)
OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 09 / 08 / 00

### REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

| | | OK | NOK |
|---|---|---|---|
| PRÉVIA | Em 10 / 8 / 2000 Por: Regina | | X |
| NOVA REDAÇÃO | Em / / Por: Prejudicado | / | / |
| REDAÇÃO FINAL | Em / / Por: Prejudicado | / | / |
| AUTÓGRAFO | Em / / Por: Prejudicado | / | / |
| GERAL DO PROCESSO | Em 25 / 9 / 2000 Por: Fátima | X | |

### ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO (comunicando que o projeto foi prejudicado, por aprovação do PL 70/00)
OFÍCIO N.º 206/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 18 / 9 / 2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: / /
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO:
PUBLICADO NO: EDIÇÃO: / / PÁG.
Conferido por:

# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**NÚMERO:** 0069/00 **Data:** 08/08/00

**Assunto:** Dispõe sobre denominação de logradouro público. (Denomina Praça das Américas o logradouro público localizado nas proximidades na Praça Nippon).

| Destinatário | Dt Envio | Resposta/Despacho | Dt Desp |
|---|---|---|---|
| PROTOC. GERAL 684/00 | | FOLHAS JUNTADAS DEL | |
| CONFERÊNCIA PRÉVIA | 10/08/00 | FL. 08 | 10/08/00 |
| DESPACHO A COMISSÕES | 16/08/00 | CJR (FL. 09) | 16/08/00 |
| CI 40/00 - PRAZO CJR | 17/08/00 | DEFERIDO (FL. 10/11) | 17/08/00 |
| INFORMAÇÕES DO EXEC. | 29/08/00 | OF.CM 278/00 (Fls. 12/13) | 01/09/00 |
| PARECER RELATOR CJR | 17/08/00 | PREJUDICADO (Fl. 14) | 01/09/00 |
| OF. 206/2000 | 15/09/00 | PROJ. PREJUDIC.(FL. 15) | 18/09/00 |
| TRÂMITE NAS COMISSÕES | | FL. 16 | |
| TRAM. PROC. LEGISL. | | FL. 17 | |
| FOLHAS JUNTADAS DEL | | FL. 18 | |

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 684/00
Fls. 18
a)